



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6034, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Projeto de Lei nº 137/2022

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina-se “Luiz Alberto de Souza” a via pública que  
especifica.



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 6034

**Art. 1º** Fica denominada “Luiz Alberto de Souza” a via pública Avenida nº 02, localizada no Loteamento Residencial Amor.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2023.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

